



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA UERJ N.º 967 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a assinatura do Contrato nº 119/2022, conforme o Processo SEI nº 260007/021606/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a ACPD BRASIL para o exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, assim entendido como a pessoa jurídica designada para atuar como canal de comunicação entre a UERJ - Controlador, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

Art. 2º - Vincular o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais à Reitoria, a fim de garantir a efetiva gestão de riscos relacionados à privacidade e proteção de dados, asseverar autonomia e independência funcional para avaliação das atividades de tratamento de dados pessoais.

Art. 3º - Incluir o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na gestão de processos que estejam relacionados ao tratamento de dados pessoais, para que este conduza ou aconselhe a implementação de regras de boas práticas e de governança.

Art. 4º - Os componentes organizacionais deverão divulgar a identidade e informações de contato, no sítio e subsítios eletrônicos da UERJ, do encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

Art. 5º - As Unidades deverão garantir apoio ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, para a execução das suas atribuições.

Art. 6º - Os casos omissos serão dirimidos pela Reitoria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

UERJ, 17 de novembro de 2022.

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
Reitor



Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **42862502** e o código CRC **0FF525F5**.